*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.991 , DE 13 DE dezembro DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal. Rua José Gomes Vilas Boas - Bairro Vila Maria.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ GOMES VILAS BOAS, o logradouro público municipal conhecido como Rua "H", localizada no Bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de dezembro de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

PREFEITO